



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.275.849/0001-88

FONE: (64) 3649-1166 / FAX: (64) 3649-1140

PORTARIA N.º 889/2020 de 08 de Setembro de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a Servidora Sra. **JANAINE RODRIGUES DIAS**, portadora do CPF N.º 035.074.771-73 e RG n.º 5942536 PIS: 16222910956 (01) uma diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de uma viagem a Goiânia, **“A serviços da Secretária de Educação”** No dia **09 de Setembro de 2020**.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 08 244 0804 2164 2020 066 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA, aos 08 dias do mês de Setembro de 2020.

VICENTE PAULO DA SILVA
Secretário de Adm. E Finanças

RECEBI EM ____/____/____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

08/09/20 a 30/09/20

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças